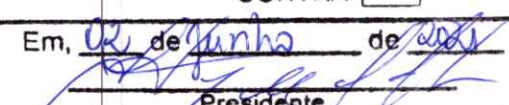




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 139/2021

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>02</u> de <u>junho</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	


Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm^o. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que seja revitalizado o muro de arrimo da Rua sete de setembro no bairro do convento defronte a Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a referida Indicação, pelo fato de que o muro de arrimo encontra-se com situação precária e revitalizando-as tornará um ambiente mais seguro gerando dessa forma maior qualidade de vida aos moradores da localidade e evitara transtornos maiores.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 02 de junho de 2021.


Jalbison Fernando de Jesus Freitas
Vereador